



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 319/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do Art. nº 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 890/2025 do Ofício nº 066/2025 do Depto do CIACAFI pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social que autoriza a Licença da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhorita **DÉBORA APARECIDA DIAS**, funcionária concursada, Matrícula nº 500839, no cargo **EDUCADOR SOCIAL** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itamaracá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitida em 01 de setembro de 2021, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de acordo com o disposto no Artigo nº 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com início em **04 de agosto de 2025 e término aos 03 de agosto de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/08/2025 – Edição 3333
ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 05/08/2025 – Edição 3334